



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 89 /2006

Institui o Dia do Coletor de Lixo.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o ***DIA MUNICIPAL DO COLETOR DE LIXO***, no calendário oficial de eventos do município de Pindamonhangaba, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de setembro.

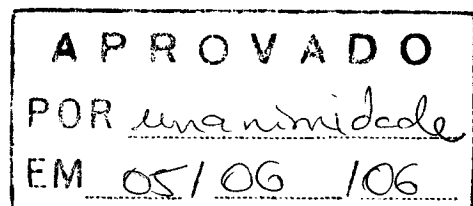
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2006.

Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

Justificação:

O objetivo deste projeto é valorizar o desempenho desses profissionais que desenvolvem um trabalho árduo, independente de sol ou chuva percorrem cerca de 35 a 40km por dia expostos aos perigos do trânsito e dos materiais que podem lhes causar danos à saúde.



e-mail por
18/05